

## **RESOLUÇÃO 22/2021**

**“ REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO TÊNIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A DIRETORIA TRANSIGIR EM JUÍZO, FACE A EVENTUAL ACORDO - APROVAÇÃO**

Autoriza a Diretoria a transigir em juízo, face a eventual acordo a ser firmado com a empresa responsável pela obra de revitalização do prédio do Tênis.

**Processo CD-I-07/2021.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do Art. 45 do Estatuto Social, combinado com o inciso XX, do Art. 76, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

### **RESOLVE**

**APROVAR** pedido de autorização formulado pela Diretoria com base no disposto no Art. 51, do Estatuto Social, para formalizar acordo, por meio de concessões mútuas e recíprocas, às finalidades de, força de conciliação, encerrar às demandas judiciais envolvendo as partes e, no campo contratual, resolver, de modo definitivo, a relação objeto de Contrato de Empreitada por Preço Global nº 131421, celebrado pelo Clube em 14/05/2020, com a empresa responsável pela obra de revitalização do prédio do Tênis.

719ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

**JOSÉ MANSSUR**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**RICARDO LUIZ IASI MOURA**  
**Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo**